



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 149, de 13 de março de 2024

Aposenta, por invalidez, o servidor **Farley Roberto Miranda Silva** no cargo de Operador de Equipamentos I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 127/2024-SRH, de 8 de março de 2024, da Secretaria de Recursos Humanos, protocolizado na Municipalidade sob nº 12.124, de 12 de março de 2024, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Farley Roberto Miranda Silva** no cargo de Operador de Equipamentos I, Grupo Ocupacional B-4, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.261,97 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/20 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS